



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 01/2025 – Publicado no DOU em 07 de janeiro de 2025

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, de que trata o Edital nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial da União, em 07 de janeiro de 2025, Seção 3, página 43, de acordo com a Resolução CEPEC nº. 373/2011, observadas estas Normas Complementares e condições do Edital.

I – DAS VAGAS:

1.1- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Museologia

1.2- NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

1.3- REGIME DE TRABALHO: 40 horas

1.4- FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Museologia, com Mestrado em Museologia ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

2.1- Período: **15 a 24 de janeiro de 2025.**

2.2- Inscrições via: sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), até às 14 h da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no edital específico.

2.3- Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.4- Documentos exigidos:

a) Ficha de inscrição preenchida;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

c) Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia dos Diplomas com a formação exigida neste edital;

f) Curriculum Vitae (Lattes), com títulos devidamente comprovados;

g) Termo de compromisso assinado em concordância com as normas do Processo Seletivo;

h) Sobre a isenção da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

2.4.1- A documentação deverá ser entregue em um envelope no momento do sorteio do ponto para a prova didática.

III - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1- A divulgação da relação das inscrições homologadas será feita no sítio:

https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/, no dia **31 de janeiro de 2025**.

3.2- O prazo para recurso será de **dois dias úteis** após a publicação das inscrições homologadas.

IV - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

4.1- As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade de Ciências Sociais, Campus II (Samambaia), de acordo com o seguinte calendário:

- Dia 17 de fevereiro de 2025, às 9 h, sorteio do ponto para a prova didática. É obrigatória a presença de todos os candidatos para a realização do sorteio do ponto, sendo vedada a entrada no local após o horário estabelecido, estando, dessa forma, automaticamente desclassificado do concurso.

- Dia 18 de fevereiro de 2025, a partir das 9 h, realização da prova didática.

4.2- Serão disponibilizados aos candidatos quadro branco, pincel, computador e data show.

4.3- Para a prova didática exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula. A prova didática terá duração máxima de 50 (cinquenta) minuto e a duração mínima de 40 (quarenta) minutos.

4.4- Pontos para a prova didática:

1. Conceitos de preservação, conservação preventiva e restauração;
2. Conservação preventiva em museus;
3. Elementos constituintes das exposições: espaço, forma, objeto, luz, cor, recursos gráficos, plásticos e design;
4. Objetos: tipologias, desfuncionalização, seleção, interpretação, materialidade/não materialidade/virtualidade;
5. Segurança em museus, planejamento e gestão de reservas técnicas;
6. A Teoria Geral dos Sistemas aplicada ao gerenciamento da informação em museus;
7. Museus e comunicação com diferentes públicos;
8. Ação educativo-cultural aplicada a processos museológicos;
9. Museologia e comunidades no contexto de Goiás;
10. Teorias do objeto e semióforos.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1- Cada membro da Banca Examinadora, composta por três membros, atribuirá à prova de cada candidato uma nota, variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em cada um dos seguintes itens avaliados: **A- Domínio do Assunto; B- Capacidade de Comunicação; C- Organização do Pensamento; D - Planejamento e Apresentação da Aula.**

5.2- A nota de cada membro da Banca Examinadora será a média aritmética dos quatro itens avaliados. E a nota final da prova didática será a média aritmética das notas de cada um dos três membros da Banca Examinadora, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7 (sete) pontos.**

5.3- Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá pela pontuação do Currículo Vitae.

5.4- A pontuação do Currículo Vitae obedecerá os critérios de pontuação do Anexo II da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

5.5- A divulgação do resultado do concurso será feita no sítio: https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/, até o dia **18 de fevereiro de 2025.**

5.5- O prazo para recurso será de **dois dias úteis** após a publicação do resultado.

VI - DA ADMISSÃO:

6.1- O ato de admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados no concurso e será feita por ato da Universidade Federal de Goiás.

VII - DA BANCA EXAMINADORA:

7.1- A banca examinadora do concurso será designada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, via portaria, e inserida no sítio: https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

8.2- A Comissão Examinadora informará aos candidatos que realizarem a prova didática: o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do Processo Seletivo.

8.3- Nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, para apreciação.

CRONOGRAMA	
Inscrições	15/01/2025 a 24/01/2025 até às 14 horas
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	31/01/2025
Prazo recursal contra as inscrições deferidas e indeferidas	Até 04/02/2025 e-mail: direcao.fcs@ufg.br
Julgamento do recurso	05/02/2025
Homologação das inscrições	07/02/2025
Divulgação da Banca Examinadora	07/02/2025
Alegação de suspeição da Banca Examinadora	Até 11/02/2025 e-mail: direcao.fcs@ufg.br
Resultado sobre alegação de suspeição da Banca	Até 12/02/2025
Instalação do Concurso/Sorteio do ponto	17/02/2025
Prova Didática	18/02/2025
Resultado Preliminar	18/02/2025 (horário a ser definido de acordo com a quantidade de candidatos).
Prazo recursal	Até 20/02/2025 e-mail: direcao.fcs@ufg.br
Resultado Final	24/02/2025

Luiz Mello de Almeida Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mello De Almeida Neto, Diretor**, em 14/01/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5095024** e o código CRC **F456D9E9**.